



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2025

Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas legalmente constituídas, para a Prestação de Serviços Médicos especializados em Psiquiatria, objetivando atender as demandas do FMS, com valores previamente fixados pela Tabela própria do município estabelecida em regulamento, visando atender às necessidades deste Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, **AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ao dia **13/10/2025**, o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto N° 002/2025, após análise dos documentos exigidos no Edital dos interessados em participar do Credenciamento constar em ATA os nomes dos Credenciados do Presente Processo.

Informo que até a data de 13/10/2025, passados 13 (treze) dias corridos após a Publicação do Devido Edital de Credenciamento, apenas 01 (um) interessado apresentou e protocolou os Documentos junto ao Setor de Licitações e Contratos para Credenciamento, **sendo ele:**

GUEDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na Travessa Santa Luzia, n° 180 – Centro – Bom Jesus da Lapa - Bahia, inscrita no CNPJ n° 30.039.161/0001-50, neste ato representada pelo Senhor **Felipe Antônio Araujo Guedes**, brasileiro, maior, Médico, portador do CPF n° 091.830.166-19, CRM/BA n° 029219, residente e domiciliado na Travessa Santa Luzia, n° 180 – Centro – Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Sem mais para o Momento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Lavro a presente ATA ao dia 13/10/2025, que vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e por mim Agente de Contratação do Município, de acordo o Decreto Municipal Nº 002/2025.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Netesilio Santiago de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Decreto Nº 002/2025

Wanderley Pereira dos Santos
Membro da Equipe de Apoio
Decreto Nº 002/2025